



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº _____ DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Autor: VEREADOR JERÔNIMO GONÇALVES – PL

“REQUER, do EXECUTIVO MUNICIPAL, providências quanto ao cumprimento da lei municipal, Nº 2587/2017 Que dispõe: sobre a obrigatoriedade de recomposição da pavimentação asfáltica realizada pelo poder Público ou privado no município de Cáceres MT.”

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o soberano Plenário, vem respeitosamente requerer do Poder Executivo Municipal as seguintes informações e providências quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.587/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de recomposição da pavimentação asfáltica após intervenções realizadas por empresas públicas ou privadas no Município de Cáceres.

1. Qual empresa pública ou privada executou a intervenção que ocasionou a abertura do pavimento na Rua Pedro Alexandrino, Bairro Vila Irene, na entrada do Residencial Dom Máximo?
2. Houve autorização formal para intervenção na via pública? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do processo administrativo que autorizou a obra, incluindo alvará, projeto e termo de responsabilidade.
3. A empresa responsável foi formalmente notificada quanto à obrigação de recomposição integral da pavimentação, nos termos da Lei Municipal nº 2.587/2017?
4. Por qual motivo não foi realizada a recomposição definitiva do pavimento no prazo legal?
5. Existe cronograma definido para recuperação adequada da via? Se sim, informar prazo e responsável técnico.
6. Houve aplicação de penalidade administrativa, multa ou retenção de garantia em razão do descumprimento da lei? Em caso negativo, justificar.
7. Quantas notificações foram expedidas nos últimos 24 meses por descumprimento da Lei nº 2.587/2017?
8. Quantas multas foram efetivamente aplicadas e quais os valores arrecadados?
9. Existe equipe específica de fiscalização para acompanhar e atestar a recomposição adequada do pavimento?



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

10. O Executivo possui relatório atualizado das vias que aguardam recomposição definitiva após intervenções? Em caso positivo, encaminhar cópia.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Municipal nº 2.587/2017 foi aprovada com o objetivo de proteger o patrimônio público, garantir a durabilidade das pavimentações e assegurar segurança e mobilidade à população.

Entretanto, tem-se observado, de forma recorrente, a abertura de valas para reparos em redes de água, esgoto e outros serviços, sem que haja recomposição adequada do pavimento, resultando em buracos permanentes, afundamentos, remendos mal executados e riscos à segurança de motoristas, motociclistas e pedestres.

Ressalta-se que a pavimentação asfáltica é custeada com recursos públicos, muitas vezes provenientes de convênios, emendas parlamentares e contrapartidas municipais. Permitir que tais obras sejam deterioradas por falta de fiscalização e cumprimento da lei representa prejuízo direto ao erário.

O caso da Rua Pedro Alexandrino é apenas um exemplo de um problema que se repete em toda a cidade, sendo raras as vias que não apresentam intervenções mal recompostas.

Diante disso, este requerimento não possui caráter meramente pontual, mas visa garantir o cumprimento efetivo da legislação municipal e a preservação do patrimônio público.

Jerônimo Gonçalves

Vereador – Partido Liberal (PL)

Cáceres – MT, 27 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07D7-3BB1-7CC9-E560

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA (CPF 570.XXX.XXX-82) em 27/02/2026 09:33:18 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 27/02/2026 às 10:33 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/07D7-3BB1-7CC9-E560>